



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

[www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirajuí**

CNPJ 44.555.027/0001-16  
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116  
Telefone: (14) 3572-8222  
Site: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

#### **Câmara Municipal de Pirajuí**

CNPJ 51.499.044/0001-49  
Rua 13 de Maio, 477  
Telefone: (14) 3572-1444  
Site: [www.camarapirajui.sp.gov.br](http://www.camarapirajui.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**

CNPJ 47.579.479/0001-26  
Rua Abel de Oliveira, 51  
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230  
Site: [www.saaepirajui.sp.gov.br](http://www.saaepirajui.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Município de Pirajuí GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº8065, de 08 de fevereiro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

Artigo 1º - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor do Transporte Escolar, em razão da licença saúde da monitora Débora Nunes de Azevedo.

Setor Urbano e Rural

NOME	RG	Nota
24. Thiago Henrique Zuquieri Savae	447426503	62,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Município de Pirajuí GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº8066, de 08 de fevereiro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

Artigo 1º - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor do Transporte Escolar.

Setor Urbano e Rural

NOME	RG	Nota
25. Jose Paulo Barbosa Maximo	48891047X	62,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Município de Pirajuí GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 8067/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR A PEDIDO, o servidor LUÍS AUGUSTO BORTOLOTTI AZEVEDO para cuidar de assuntos pessoais, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Comunicação, Cultura e Turismo, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Município de Pirajuí GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 8068/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, VALDIR VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assuntos Parlamentares, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

[www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 346

Página 3 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pirajuí**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 8069/2019**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, VALDIR VIEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Comunicação, Cultura e Turismo, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pirajuí**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 8070/2019**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, LUCIANA BERALDO, para cargo de provimento em comissão de Diretor de Educação Infantil, Referência "E" da CEMEI "PADRE GODOFREDO SCHEEPERS", a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 08 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pirajuí**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº8071/2019**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, EVANDRACRISTINAZARBIN, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do PSF, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 11 de fevereiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL